



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº 111/2024/SGP - Manaus, 12 de março de 2024.

Designa, excepcionalmente, a servidora Patrícia Silva de Lima, para executar, na condição de Oficial de Justiça *ad hoc*, os atos necessários ao cumprimento de diligências no âmbito da Vara do Trabalho de Parintins, no período de 11/03/2024 até 18/03/2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção do cumprimento de diligências da VT de Parintins e o dever de assegurar a garantia constitucional da rápida entrega da prestação jurisdicional (art. 5º, inc. LXXVIII, Constituição Federal);

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, inciso I da Resolução do CSJT nº 99/2012, autorizando, excepcionalmente, a nomeação de oficiais de justiça *ad hoc*, por tempo determinado, em decorrência de: *I - férias, ausência, licença e afastamento legal de servidor ocupante do cargo de analista judiciário, área judiciária, especialidade execução de mandados, lotado no respectivo foro ou juízo;*

CONSIDERANDO que, nos termos do ATO TRT 11ª REGIÃO nº 012/2024/SGP, a pessoa indicada pelo Magistrado para atuar como Oficial de Justiça *ad hoc* obrigatoriamente deverá ser bacharel em direito e, preferencialmente, servidor do quadro permanente deste Tribunal;

CONSIDERANDO que o ato de designação do oficial de justiça *ad hoc* será editado pelo Presidente do TRT11 e publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, o qual produzirá efeitos a partir da data de publicação;

CONSIDERANDO as informações constantes do e-SAP DP-3260/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, excepcionalmente, a servidora PATRÍCIA SILVA DE LIMA, Técnico Judiciário, matrícula 112310, para, sem prejuízo de suas atribuições, executar, na condição de Oficial de Justiça *ad hoc*, os atos necessários ao cumprimento de diligências no âmbito da Vara do Trabalho de Parintins, no período de 11/03/2024 até 18/03/2024, em razão do afastamento médico do Oficial de Justiça CÁSSIO VINÍCIUS COUTINHO SILVA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o marco temporal constante no artigo 1º.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região